

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E A EMPRESA OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.***.***-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 01.632.241/0001-16, com sede na R CEL ANTONIO MELO, SN, CENTRO, Campo Grande/RN CEP:59680000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Otto Luiz dos Santos Teixeira, inscrito no CPF Nº 200.***.***-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e accordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) O **acréscimo de 25% (vinte e cinco porcentos)** à quantidade dos itens 1, 2, 3, 4, 28 e 33 do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021) e na Cláusula Décima Quarta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Aditivado
1	AÇÚCAR CRYSTAL CANA-DE-ACUCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA	Kg	80	20	3,90	312,00	78,00
2	CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE COM 250G EMBALAGEM 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SÉLO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	80	20	13,30	1.064,00	266,00
3	CHÁ 8 GRAMAS CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA-DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SACHÉS/SAQUINHOS DE 08G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES(SAQUINHOS). VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO	Pacote	80	20	10,50	840,00	210,00
4	REFRIGERANTE EM AMBALAGEM DE 2 LITROS DIVERSOS SABORES	UND	150	37	8,50	1.275,00	314,50
28	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO	L	180	45	2,00	360,00	90,00
33	LIMPÁ PISO 500ML	UND	80	20	4,35	348,00	87,00
Total do contrato em R\$						17.249,40	1.045,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ **18.294,90 (dezento mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº 08.565.418/0001-58

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.***.***-55

Representante legal

CONTRATANTE

OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

CNPJ nº 01.632.241/0001-16

Otto Luiz dos Santos Teixeira

CPF Nº 200.*.***-00**

Representante legal

CONTRATADO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 57758477